



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012/97



O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DECRETA

Artigo 1º. :- Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), assim discriminado:-

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Gabinete do Secretario

2.011 - Manut. e Encargos c/ Gab. do Secretario e demais Unidades

3.000 - Despesas de Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 8.000,00

04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.01 - Gabinete do Secretario

2.013 - Manut. e Encargos c/ Gab. do Secretario e demais Unidades

3.000 - Despesas de Correntes

3.200 - Transferências Correntes

3.261 - Juros de Divida Contratada R\$- 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL

08.03 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2.024 - Manut. e Encargos c/ Fundo Municipal de Assist. Social

3.000 - Despesas de Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.131 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$- 6.000,00

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

WASHINGTON, D.C. 20540

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

Reference is made to the report of the [Illegible] dated [Illegible] and the [Illegible] dated [Illegible].

The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible]. The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible].

The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible]. The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible].

The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible]. The [Illegible] of the [Illegible] is [Illegible].



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



Artigo 2º. :- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância as seguintes dotação:-

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.01 - Gabinete do Secretario	
1.065 - Construção do Paço Municipal	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	R\$- 24.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 1.997


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal